



PROGRAMA
mulheres
EMPREENDEDORAS



**CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA
MULHERES EMPREENDEDORAS – Vagas Remanescentes**

PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS

VAMOS APOIAR E ACELERAR PEQUENAS EMPRESAS LIDERADAS POR MULHERES EMPREENDEDORAS QUE QUEREM SER INDEPENDENTES, AMAM SUA IDEIA DE NEGÓCIO, QUEREM VENDER MAIS, AUMENTAR SEU LUCRO, CONQUISTAR NOVOS CLIENTES E FAZER NOVOS CONTATOS PARA DIVULGAR SEU NEGÓCIO.

Isso pode ser possível participando do PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS, realizado pelo SEBRAE/GO e Grupo Mulheres do Brasil/Núcleo Goiás, que fortalece, reconhece e valoriza mulheres empreendedoras corajosas e sonhadoras.

POR QUE UM PROJETO DE ACOMPANHAMENTO E ACELERAÇÃO EXCLUSIVO PARA MULHERES?

Mulheres abrem mais empresas e são mais escolarizadas, mas ainda faturam e inovam menos.

Segundo a pesquisa Global Entrepreneurship Monitor (GEM) de 2017, o Brasil possui 24 milhões de negócios liderados por mulheres. De acordo com a mesma pesquisa, em 2017, as mulheres se destacaram na abertura de novos negócios: foram 14 milhões de empresas abertas por empreendedoras, em face de 13 milhões por homens. As mulheres, no geral, são mais escolarizadas. No entanto, empresas lideradas por mulheres tendem a faturar menos e investir menos em inovação.

Mulheres têm mais dificuldades em prosperar seus negócios

Avaliando a taxa de empreendedorismo conforme o estágio de maturação – a TEE – Taxa de Empreendimentos já Estabelecidos, as mulheres apresentam menor proporção: são 14,3% contra 19,6% no caso dos homens. Essa diferença entre empreendedoras que iniciam um negócio (TEA) e empreendimentos já estabelecidos (TEE), expressa que as mulheres brasileiras conseguem criar negócios na mesma proporção que os homens, porém, enfrentam mais dificuldades para fazer seus empreendimentos prosperarem (IBQP, 2017).

As mulheres possuem negócios pouco diversificados, em segmentos de baixo valor agregado e com menor capacidade de internacionalização.

As empreendedoras brasileiras iniciais atuam principalmente em quatro atividades econômicas: serviços domésticos, cabeleireiros, comércio varejista de roupas e refeições, enquanto os empreendedores se concentram em pelo menos nove atividades econômicas (SEBRAE, 2017).

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO PROGRAMA?

- Melhorar a gestão através do conhecimento, ferramentas, inovação, networking, mentorias e incentivo à autonomia para tomada de decisões;
- Promover o desenvolvimento dos negócios liderados por mulheres da Regional Metropolitana I do SEBRAE/GO;
- Ampliar a visão de negócios e potencial de mercado.

O QUE É O PROGRAMA?

O Programa Mulheres Empreendedoras consiste na disseminação de conhecimento e melhores práticas de gestão por meio de cursos, palestras, mentorias, consultorias individuais, assim como, de cooperação e empreendedorismo entre as empreendedoras. Serão disponibilizados especialistas em gestão de pequenas empresas para:

- Treinar e capacitar as empreendedoras em temas de gestão, como marketing, vendas, gestão e fluxo de caixa, aspectos tributários, liderança, planejamento estratégico, inovação e crédito;
- Acompanhar e orientar, diretamente ou remotamente, as empreendedoras na condução do seu negócio na busca por novas demandas e melhoria dos processos e produtos.

PREMISSAS DO PROGRAMA

- Não haverá qualquer tipo de repasse ou distribuição de recursos financeiros para as empresas aderentes ao programa;
- Serão sugeridas práticas de excelência em gestão e inovação existentes, de notório conhecimento e aplicação nas empresas;
- Todos os resultados do Programa serão alcançados pelos esforços e participação das próprias empreendedoras, com suporte da coordenação do Programa;
- O atingimento das metas de cada empresa dependerá diretamente do grau de envolvimento individual ou do grupo de empresas para com o programa, assim como, o comprometimento das empreendedoras para implantar as ações propostas;
- As capacitações e mentorias apoiam a implantação das ações e requerem esforço da principal executura da empresa, assim como, de sua organização, para a adoção e incorporação de novas rotinas de gestão e inovação;
- O SEBRAE/GO e o Grupo Mulheres do Brasil/Núcleo Goiás não serão responsabilizados pelos insucessos ou malogro do empreendimento adotado pelas empresas aderentes.

RESULTADOS ESPERADOS PARA O PROGRAMA

- Aumento de faturamento bruto;
- Empresas com produtos, serviços e processos novos ou aperfeiçoados;
- Networking entre as participantes.

PARA QUEM É?

Poderão participar da seleção empreendedoras de micro e pequenas empresas, classificadas segundo os critérios adotados pelo SEBRAE/GO e que atendem os seguintes requisitos:

- matriz da empresa sediada nos municípios da Regional Metropolitana I, sendo Abadia de Goiás, Araçu, Avelinópolis, Bonfinópolis, Brazabrantes, Campestre de Goiás, Caturaí, Cezarina, Goiânia, Goianira, Guapó, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Palmeiras de Goiás, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Terezópolis de Goiás, Trindade e Varjão.
- as empreendedoras deverão ser sócias, responsáveis e exercer cargo relevante na empresa,

assim entendida como administradora, gerente ou diretora e integrar o contrato social da empresa;

- a empresa deverá possuir classificação segundo o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- ter no mínimo 1 ano de funcionamento, considerando o registro do CNPJ, e faturamento de até R\$ 4.800.000,00/ano;
- não estar inadimplente com o SEBRAE/GO, esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da instituição.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR?

As inscrições são eletrônicas e gratuitas e deverão ser realizadas até às 18h00 do dia 26/07/2019, com o envio das seguintes informações:

- 1) preencher o formulário de inscrição disponível no link <http://bit.ly/pmesebraego>
- 2) e encaminhar cópias das documentações indicadas abaixo para o endereço selecaomulheresempreendedoras@sebraego.com.br
 - Contrato ou estatuto social e respectivas alterações ou consolidação contratual (onde constem todas as alterações contratuais), inscrito ou registrado no órgão competente (Junta Comercial, Cartório ou OAB e Conselho de Classe, quando for o caso);
 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - Documentos pessoais da empreendedora: Carteira de Identidade e inscrição no CPF ou documento onde constem esses dados (ex: CNH ou Carteira de Registro Profissional);
 - Comprovante de endereço comercial e residencial da empreendedora (ex: conta de água, luz, telefone, correspondências bancárias, declaração de endereço com registro em cartório e outros).

COMO SERÁ FEITA A SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO?

A seleção será realizada por equipe técnica do SEBRAE/GO e do Grupo Mulheres do Brasil/Núcleo Goiás considerando a ordem de inscrição, atendimento aos critérios e validação dos documentos indicados nessa chamada pública. A divulgação das selecionadas será realizada no dia 30/07/2019 no site do SEBRAE/GO (www.sebraego.com.br).

QUANTAS VAGAS?

Serão disponibilizadas **10** vagas remanescentes para a participação de empreendedoras de microempresas e empresas de pequeno porte.

DEPOIS DE SELECIONADA O QUE DEVO FAZER?

A equipe do SEBRAE/GO entrará em contato com as selecionadas para dar boas-vindas e repassar a data para assinatura do Termo de Ciência e Compromisso e do Contrato de Prestação de Serviços.

COMO FUNCIONARÁ O PROGRAMA?

As empreendedoras selecionadas participarão das atividades previstas para o Programa, de agosto a dezembro de 2019, conforme agenda abaixo:

Data	Horário	Local	Ação
07/08/2019	19h00	SEBRAE	Abertura do Programa Mulheres Empreendedoras 2ª Edição
08/08 a 17/08/2019	Agendar com empreendedora	IN LOCO	Aplicação do Diagnóstico
19/08 a 21/08/2019	08h às 12h00/ 14h às 18h00	SEBRAE	Bootcamp
02/09 a 06/09/2019	19h00 às 23h00	SEBRAE	Curso Planejamento Estratégico Intermediário
14/09/2019	08h30 às 12h30	SEBRAE	Mentoria em Planejamento Estratégico
23/09 a 28/09/2019	19h00 às 23h00	SEBRAE	Curso Gestão Financeira Intermediário
05/10/2019	08h30 às 12h30	SEBRAE	Mentoria em Finanças + Palestra de Acesso à Crédito
14/10 a 17/10/2019	19h00 às 23h00	SEBRAE	Curso Gestão de Marketing
18/10/2019	08h às 12h00/ 14h às 18h00	SEBRAE	Oficina Mídias Digitais
26/10/2019	08h30 às 12h30	SEBRAE	Mentoria em Marketing
04/11 A 08/11/2019	19h00 às 23h00	SEBRAE	Curso Liderança Estratégica
09/11/2019	08h30 às 12h30	SEBRAE	Mentoria em Liderança
22/11 e 23/11/2019	08h00 às 12h00/14h00 às 18h00	SEBRAE	Oficina Inovação, Metodologias Ágeis e Indicadores
07/12/2019	08h30 às 12h30	SEBRAE	Mentoria em Inovação
10/12/2019	19h00 às 22h00	SEBRAE	Encerramento do Programa Mulheres Empreendedoras

As atividades serão realizadas em encontros presenciais na cidade de Goiânia/GO. Além das capacitações e mentorias, a empresa contará com 4 horas de consultoria/mês para acompanhamento do desenvolvimento das atividades por consultor especialista em gestão de negócios. O Programa contem a carga horária total de 166 horas.

DATA DE INÍCIO E ENCERRAMENTO DO PROGRAMA

Início: 07 de agosto de 2019

Encerramento: 10 de dezembro de 2019

PARA VALIDAR A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA VOCÊ DEVERÁ:

- Assinar o Termo de Ciência e Compromisso, que conterá:
 - Direitos e deveres;
 - Cessão de uso da imagem e voz;

- Declaração de sócia ou proprietária e participação na gestão da empresa;
- Permissão ao SEBRAE/GO e Grupo Mulheres do Brasil/Núcleo Goiás para acompanhar os dados da empresa e mensurar os resultados esperados pelo Programa.
- Assinar o Contrato de prestação de Serviços e efetuar o pagamento referente a contrapartida da empresa participante.

Durante o programa, além dos deveres que constarão no Termo de Ciência e Compromisso, a participante deverá:

- Permitir ao SEBRAE/GO e Grupo Mulheres do Brasil/Núcleo Goiás acompanhar os dados da empresa e mensurar os resultados esperados para o programa;
- Fornecer informações e/ou indicadores fidedignos da empresa e sobre as suas demandas de inovação;
- Arcar com despesas de deslocamento, alimentação e hospedagens, caso hajam, para as atividades presenciais que serão realizadas em Goiânia/GO;
- Receber os técnicos e consultores designados para visitas e entrevistas na empresa, se for necessário, conforme agendamento prévio decidido em comum acordo;
- Liderar e compartilhar o processo de implantação das ações propostas no programa na empresa, disponibilizando os recursos necessários para a implantação;
- Participar de pelo menos 75% das atividades propostas para ter acesso ao certificado;
- Em caso de impossibilidade de continuidade no programa, comunicar por escrito justificando o motivo da desistência.

VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela participação no Programa Mulheres Empreendedoras será cobrado o valor de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, referente as horas de consultoria para acompanhamento mensal, que poderá ser pago à vista, por meio de cartão de débito ou dinheiro, ou em até 8 parcelas no cartão de crédito. O pagamento deverá ser realizado diretamente na Tesouraria do SEBRAE/GO no ato da assinatura do Termo de Ciência e Compromisso e do Contrato de Prestação de Serviços.

QUEM NÃO PODERÁ PARTICIPAR DO PROGRAMA

- Pessoas jurídicas que não tenham como proprietária ou sócia uma mulher;
- Pessoas jurídicas que tenham como proprietária ou sócia uma mulher, porém, que não participa da gestão e da tomada de decisões;
- Pessoas jurídicas com faturamento superior a R\$ 4.800.000,00/ano;
- Participantes da 1ª edição do Programa Mulheres Empreendedoras, em 2018;
- Associações, Cooperativas, Sindicatos, ONG's, empresas do poder público.

E SE EU NÃO ATENDER OS CRITÉRIOS OU NÃO FOR SELECIONADA?

Caso a empresa não seja selecionada, por não atender aos critérios de inscrição ou por não ter disponibilidade de participação nos encontros presenciais ou pelo limite de vagas, poderão ser



atendidas por meio de outros produtos e eventos disponibilizados/realizados pelo Sebrae e Parceiros, incluindo as ferramentas de atendimento digital - como EAD, fale com especialistas, etc. Neste caso, deverão atender aos requisitos de cada produto, com relação a perfil de participação e investimento.

